



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Assistência Social do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.01.23.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Jurídica para proporcionar o aprimoramento dos trabalhadores do SUAS, enfatizando o trabalho social e construindo o planejamento anual das atividades da Proteção Social Básica Especial e demais Programas e Projetos desenvolvidos pela Assistência Social do Município**, junto ao credor **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, com o valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 24 de janeiro de 2020.

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário de Assistência Social

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.